

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.482 DE 26 DE JUNHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.334, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 10.334, de 09 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

Estar Animal:

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem

Titular: Luiz Otávio de Almeida Castro;
Suplente: João Cirilo Fernandes Wendler.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento